



PORTARIA Nº 250 - DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Departamento de Administração e Planejamento - DAP/CPRF de 15 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da Portaria de Nº 324 - DG/IFAM/CPRF de 30 de dezembro de 2024, que trata da constituição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, nos termos a seguir:

I - Onde se lê:

COMISSÃO	SIAPE	ATUAÇÃO
Diego Alex Mendes Pacheco	-	Presidente
Dayanne Ferreira de Souza	1825183	Membro
Gabriel Farage de Lima	3338628	Membro
Lenilda Silva e Silva	2350366	Membro
Leonidas Gama da Silva	2196630	Membro
Thiago da Costa Leite	3341432	Membro
Rodrigo de Carvalho Brito	1223861	Membro

II - Leia-se:

COMISSÃO	SIAPE	ATUAÇÃO
Lucas Augusto Penha de Souza	-	Presidente
Leonildo Mendes de Souza	2196630	Membro
Gabriel Farage de Lima	3338628	Membro
Lenilda Silva e Silva	2350366	Membro
Leonidas Gama da Silva	2196630	Membro
João Barbosa Guimarães Neto	3478032	Membro
Hálisson Lafayete de Jesus Pinheiro	1176853	Membro
Thiago da Costa Leite	3341432	Membro
Rodrigo de Carvalho Brito	1223861	Membro
Welton da Silva Lima	1148704	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023